

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 354/00

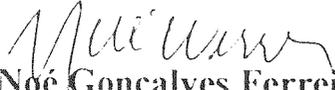
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o constante do Processo nº 1042092000 – TRE/GO,

RESOLVE:

Redistribuir, ex officio, com efeito a partir de 01.06.2000, o cargo efetivo ocupado pela servidora **ANDRÉA EMÍDIO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário Classe “A” Padrão II (antigo Auxiliar Judiciário) do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em virtude de ajustamento na lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37, inciso I a VI da Lei Nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe “A” Padrão II ocupado pela servidora **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA**.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil.


Desembargador **Noé Gonçalves Ferreira**
Presidente